



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**.

Rio Branco, 03 de junho de 2025.

Vereador JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 1º Bimestre de 2025.

Rio Branco, 17 de junho de 2025.


Vereador MARCIO MUSTAFÁ
Presidente da COFT

PARECER Nº 01/2025/ COFT

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Márcio Mustafá

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025, encaminhado através do OF/GABPRE/Nº44/2025, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Tal documento, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foi remetido a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie (arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao art. 1º da Resolução TCE nº 61/2007).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser elaborado e publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, como instrumento de transparência e responsabilidade da gestão fiscal

Quanto à publicação, o Prefeito efetivou a publicação do RREO do 1º Bimestre do exercício de 2025 dentro do prazo exigido pela legislação.



Outrossim, a versão simplificada do RREO foi encaminhada a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (fls. 36/38).

No tocante à composição do **RREO**, entendemos que os documentos anexados, referentes ao 1º Bimestre de 2025, estão de acordo com o estabelecido nos arts. 52 e 53 da LRF, bem como, constam do RREO outros documentos exigidos por outros diplomas.

Diante dessa análise, é possível afirmar que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2025.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 26 de junho de 2025.


Vereador MÁRCIO MUSTAFÁ
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

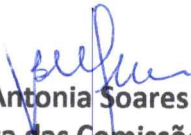


CERTIDÃO

Certifico que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025**, foi aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 64/2025

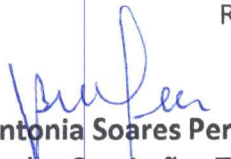
DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 02 de julho de 2025.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2025.

Diretoria Legislativa